

Portaria nº 374

O Senhor Braz Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Jore-
na, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder a senhorita Ignez Mon-
te Claro, assistente do Jardim de
Infância "Ovo Finto", a partir des-
ta data, sessenta dias de licença
para tratamento de saúde, confor-
me requerimento da interessada
protocolado sob o número 417 de 29-
4-63, e nomear D^a Maria Costa
Cametiere para substituir a ti-
tular do cargo, enquanto durar
o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Jorena, 29 de abril de 1963

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Jue-
toria Geral da Secretaria da Pre-
feitura Municipal, aos 29 de abril
de 1963.

Maurício Mattos
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"